MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 189 DE 15 DE JUNHO DE 1983

Cria Comissão Especial para Instalação de um Restaurante Popular".-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituida uma Comissão Especial com a finalidade de estudar, conjuntamente com a Associação Comercial e Industrial de S. do LAvramento, Sindicato do Comercio Varejista, Prefeitura Municipal, SESC e SESI e outras entidades que se fizerem necessarias, a viabilidade de instalação em nossa cidade de um Restaurante Popular.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior será constituida de três (03) membros e terá como prazo para conclusão de seus trabalhos 60 dias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 15 de junho de 1 983.-

Vereador ANTONIO A. GONÇALVES
Vice-Presidente no exercício da Presidencia

Vereador IVO CAGGIANI
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner